



ANO XXXI - Maceió/AL, Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2026 - Nº 7490

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
THYAGO BRITO SESSIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER – SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
ACÓRDÃO Nº. 0126/2026.

PROCESSO	12200.108059.2025
PROCESSO RECURSO	12200.122968.2025
ASSUNTO	ISENÇÃO DE TAXAS
RECORRENTES	EDIFÍCIO RESIDENCIAL MALBEC
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRA RELATORA 1ª INSTÂNCIA	ANA ELIZABETH FALCÃO
CONSELHEIRA RELATORA 2ª INSTÂNCIA	MARIA JOSÉ SOBRAL TOMAZ

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO E ADMINISTRATIVO. RECURSO VOLUNTÁRIO. TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO (TLF). PEDIDO DE ISENÇÃO. CONDOMÍNIO EDIFÍCIO. CNPJ VINCULADO À INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA (PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO). EXIGÊNCIA DE ALTERAÇÃO CADASTRAL PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL COMO CONDIÇÃO PRÉVIA. IMPOSSIBILIDADE. INCOMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 189, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.685/2017 (CTM). INEXISTÊNCIA DE FATO GERADOR. APLICABILIDADE DE PRECEDENTE ADMINISTRATIVO ANÁLOGO. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como o recorrente o contribuinte **EDIFÍCIO RESIDENCIAL MALBEC** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Acordam os membros do Conselho Tributário Municipal por CONHECEREM o recurso e dar-lhe provimento, por unanimidade com o voto da relatora que passam a integrar este acórdão. **RECURSO DEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em quinze de setembro de 2026.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:24808972

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
ACÓRDÃO Nº. 0127/2026.

PROCESSO	12200.117769.2025
PROCESSO RECURSO	12200.128755.2025
ASSUNTO	DISPENSA DE ISSQN
RECORRENTES	FABIANO HENRIQUE
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRA RELATORA 1ª INSTÂNCIA	ANA ELIZABETH FALCÃO
CONSELHEIRA RELATORA 2ª INSTÂNCIA	MARIA JOSÉ SOBRAL TOMAZ

EMENTA: TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL ADMINISTRATIVO FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO AO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. ISSQN AUTÔNOMO. CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTE (CMC). PRESUNÇÃO DE OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DE NATUREZA JURIS TANTUM. POSSIBILIDADE DE ELISÃO MEDIANTE PROVA EM CONTRÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL EFETIVO EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO (SANTA CATARINA). DEDICAÇÃO EXCLUSIVA/CARGA HORÁRIA INCOMPATÍVEL COM O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE AUTÔNOMA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ. PROVA DOCUMENTAL ROBUSTA E OFICIAL (TRANSCRIÇÃO DOS ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS - SIGRH/SC). REFORMA DO PARECER CTAf Nº 2690/2025. CANCELAMENTO DOS DÉBITOS E DEMAIS CONSECUTÓRIOS LEGAIS. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como o recorrente o contribuinte **FABIANO HENRIQUE** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Acordam os membros do Conselho Tributário Municipal por CONHECEREM o recurso e dar-lhe provimento, por unanimidade com o voto da relatora que passam a integrar este acórdão. **RECURSO DEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em quinze de setembro de 2026.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0B6413E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
ACÓRDÃO Nº. 0128/2026.

PROCESSO	12200.107351.2025
PROCESSO RECURSO	12200.122964.2025
ASSUNTO	DISPENSA DE DÉBITOS
RECORRENTES	EDIFÍCIO LION
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRA RELATORA 1ªINSTÂNCIA	ANA ELIZABETH FALCÃO
CONSELHEIRA RELATORA 2ªINSTÂNCIA	MARIA JOSÉ SOBRAL TOMAZ

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO E ADMINISTRATIVO. RECURSO VOLUNTÁRIO. TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO (TLF). PEDIDO DE ISENÇÃO. EDIFÍCIO LION. CNPJ VINCULADO À INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA (PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO). EXIGÊNCIA DE ALTERAÇÃO CADASTRAL PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL COMO CONDIÇÃO PRÉVIA. IMPOSSIBILIDADE. INCOMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 189, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.685/2017 (CTM). INEXISTÊNCIA DE FATO GERADOR. APLICABILIDADE DE PRECEDENTE ADMINISTRATIVO ANÁLOGO. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como o recorrente o contribuinte **EDIFÍCIO LION** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Acordam os membros do Conselho Tributário Municipal por CONHECEREM o recurso e dar-lhe provimento, por unanimidade com o voto da relatora que passam a integrar este acórdão. **RECURSO DEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em quinze de setembro de 2026.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:06FCEF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
ACÓRDÃO Nº. 0129/2026.

PROCESSO	12200.91350.2025
PROCESSO RECURSO	12200.134475.2025
ASSUNTO	ISENÇÃO DE ITBI
RECORRENTES	BRUNO MELO QUINTELA
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRO RELATOR 1ªINSTÂNCIA	JOSÉ HAROLDO LIMA DE MIRANDA
CONSELHEIRO RELATOR 2ªINSTÂNCIA	FREDERICO GONDIM C. DE ALBUQUERQUE

EMENTA: ITBI. RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO PAGO. ALEGAÇÃO DE ISENÇÃO. AUSÊNCIA DE RECONHECIMENTO PRÉVIO PELA ADMINISTRAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO. A ISENÇÃO DO ITBI FORMULADA PELO CONTRIBUINTE DEPENDERIA DE REQUERIMENTO PRÉVIO, ALÉM DE DESPACHO CONCESSIVO DO PLEITO, DE FORMA QUE NÃO TENDO HAVIDO ESSE RECONHECIMENTO, NÃO É POSSÍVEL DEFERIR A RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO RECOLHIDO.**RECURSO IMPROVIDO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como o recorrente o contribuinte **BRUNO MELO QUINTELA** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Acordam os membros do Conselho Tributário Municipal por CONHECEREM o recurso e negar-lhe provimento, por unanimidade com o voto do relator que passam a integrar este acórdão. **RECURSO INDEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em dezessete de setembro de 2026.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C3DAB99A**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**
ACÓRDÃO Nº. 0130/2026.

PROCESSO	12200.123530.2025
PROCESSO RECURSO	12200.31752.2026
ASSUNTO	REVISÃO 3º VALOR DE ITBI
RECORRENTES	ALEXSANDRO LUNA LINS
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRO RELATOR 1ª INSTÂNCIA	COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
CONSELHEIRO RELATOR 2ª INSTÂNCIA	FREDERICO GONDIM C. DE ALBUQUERQUE

EMENTA: BASE DE CÁLCULO DO ITBI. RECLAMAÇÃO APRESENTADA EM DESCONFORMIDADE COM O PRAZO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. A PORTARIA SEFAZ/GS Nº036, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, EDITADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 159 DA LEI Nº 6.685, DE 18 DE AGOSTO DE 2017 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ESTABELECE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS O LANÇAMENTO DO IMPOSTO PARA QUE O CONTRIBUINTE, INCONFORMADO COM O VALOR DA AVALIAÇÃO, APRESENTE RECLAMAÇÃO. NO CASO, O PLEITO FOI DEDUZIDO PELO CONTRIBUINTE APÓS O PRAZO PREVISTO, PELO QUE AVULTA A INTEMPESTIVIDADE. **RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como o recorrente o contribuinte **ALEXSANDRO LUNA LINS** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Acordam os membros do Conselho Tributário Municipal por CONHECEREM o recurso e negar-lhe provimento, por unanimidade com o voto do relator que passam a integrar este acórdão. **RECURSO INDEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em dezessete de setembro de 2026.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FA42FF9D**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**
PORTARIA Nº. 0544/2026 MACEIÓ/AL, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO o afastamento autorizado na forma do § 3º do art. 57 da Constituição do Estado de Alagoas, aplicado subsidiariamente por força do art. 5º da Lei Orgânica do Município de

Maceió, considerando o pedido de aposentadoria apresentado no processo administrativo n. 07000.22424/2026 e considerando a necessidade de cumprimento dos termos do Ofício Circular n. 380/2026 - GDP/MACEIÓ PREVIDÊNCIA,

RESOLVE:

AUTORIZAR o **RETORNO ÀS ATIVIDADES** da servidora pública municipal **MARIA ÂNGELA SAMARTIN DE GOUVEIA**, ocupante do cargo de Professora/Educação Infantil, mat. 931501-2, pertencente aos quadros de pessoal do Poder Executivo Municipal, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.**

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B8AC2798**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA****AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**
Nº. 012/2026 (COMPRASNET Nº. 11/2026) / UASG Nº. 927512. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.62642/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS E OBRAS DO PROJETO RENASCE SALGADINHO.

Abertura das Propostas: **13/11/2026, às 09h00** (horário de Brasília) no site: <http://www.comprasnet.gov.br/>.

As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar os endereços eletrônicos do Portal Nacional de Compras Públicas <https://pncp.gov.br/app/editais/> e da Prefeitura de Maceió: <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br/> no link “Licitações”.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente da CPLOSE/SEMINFRA

Matrícula nº. 974078-3

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4CAE960F**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA****ALIMENTAR - SEMDES****AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700.91614.2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR DE MACEIÓ - SEMDES, por meio da **Coordenação Geral Administrativa / Coordenação de Compras**, informa que está recebendo proposta para cotação do processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.12700.91614.2026.

Objeto: SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ELEVADOR DA ILPI CIDADE DA PESSOA IDOSA

Solicitação de Orçamento e maiores informações:E-mail: compras@semdes.maceio.al.gov.br

Telefone: (82) 98882-8220

Endereço: Avenida Comendador Leão, nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, CEP Nº. 57.025-000. Prédio anexo, na Coordenação de Compras.

Prazo para envio das propostas: **05(cinco) dias** a partir desta publicação.

Maceió - AL, 15 de Setembro de 2026.

THYAGO BRITO SESSIM

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES
Matrícula nº. 0988482-3

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9D1EC5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0271/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sra. **MARIA PATRÍCIA CORREIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 027.378.134-09, acerca do **INDEFERIMENTO** da solicitação de autorização para o exercício de atividade de Food Truck em área pública, conforme requerido no Processo Administrativo nº 13000.138155.2024.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6CC45613

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0272/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sra. **ANA LÍDIA DE MESQUITA FARIAS**, inscrita no CPF nº 053.275.224-40, acerca do **INDEFERIMENTO** da solicitação de autorização para o exercício de atividade de Food Truck em área pública, conforme requerido no Processo Administrativo nº 13000.10617.2026.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1A4169C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
PORTARIA Nº. 082/2026 - GS/SEMSC, MACEIÓ/AL, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACEIÓ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCLUIR o Processo de Sindicância nº 13000.60455.2026, com fulcro no art. 79, do Decreto nº 7.190/2010 e determinar a **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em consonância com o disposto no art. 5º, inciso III, alínea “d”, do Decreto nº 7.190/2010 – Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, solucionando, assim, a Portaria nº 014/2026 – CG/SEMSC, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 22 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

WANEISSA DOS SANTOS COSTA

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:494EB103

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.109685.2026 / AUTOS Nº 0728353-67.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.109685.2026 / AUTOS Nº 0728353-67.2026.8.02.0001

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentosms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.

CEP: 57057-450 / Maceió-AL

Maceió – AL, 18 de Setembro de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Analista Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:461A0186

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.111787.2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.111787.2026

Objeto: INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 03(três) dias a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 18 de Setembro de 2026.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:40466FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
RESOLUÇÃO Nº. 003/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 278ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 3997 de 07 de agosto de 1990, pela Lei nº. 4.023 de 02 de abril de 1991, e Regimento Interno; Em atenção ao **Processo Administrativo autuado sob o Nº 5800.105203/2026**,

Considerando que o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento da gestão do SUS, do âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde;

Considerando que o RAG, além de obrigação legal, constitui instrumento fundamental para o acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde do SUS e seu financiamento;

Considerando que além de se constituir no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde;

Considerando que o RAG é a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde;

Considerando a Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019, no seu Art 1º, § 7º, que afirma que “o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP.”;

Considerando a Portaria nº 750/2019, no seu Art 99, § 3º, que afirma que “o Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP.”;

Considerando a Portaria nº 750/2019, no seu Art. 437, que afirma que “o registro das informações e a inserção de documentos no DGMP não substitui a obrigatoriedade de elaboração e de apresentação desses instrumentos ao conselho de saúde...”;

Considerando a Portaria nº 750/2019, no seu Art. 438, que informa os “objetivos do DGMP, sendo eles: I – o aperfeiçoamento da gestão em saúde; II a fiscalização do acompanhamento das políticas de saúde; III – o aprimoramento do uso dos recursos públicos; IV – o apoio aos gestores na elaboração dos instrumentos de planejamento em saúde; e V – a transparência das políticas de saúde e do uso dos recursos públicos em saúde.”;

Considerando a Portaria nº 750/2019, no seu Parágrafo único, que “a veracidade das informações registradas e dos documentos inseridos no DGMP é de responsabilidade do gestor local do SUS.”;

Considerando a finalidade da SMS é conduzir a política de saúde definido as prioridades de ação garantindo o acesso aos serviços assistenciais de saúde e de vigilância a saúde;

Considerando que o relatório contempla em seu bojo a possibilidade dos conselheiros de medir a eficácia dos serviços de saúde através de informações estratégicas permitindo avaliar o Sistema Municipal de Saúde;

Considerando que a SMS através da Coordenação de Planejamento prestou esclarecimentos à Comissão de Gestão, Orçamento e Finanças do CMS, apre-sentando justificativas, quanto ao não cumprimento de algumas metas estabe-lecidas.

RESOLVE: Aprovar o 1º Quadrimestre do Relatório de Gestão 2026 (dois mil e vinte e seis) da Secretaria de Saúde de Maceió, com as seguintes ressalvas.

1 - Que o CMS acompanhe a prestação de contas quadrimestralmente, como preconiza a Lei Complementar nº 141/2012;

2 - Que o Fundo Municipal de Saúde participe bimestralmente de reunião com a Comissão de Gestão, Orçamento e Finanças a fim de apresentar relatório Referente à aplicação dos recursos destinados aos programas federais e municipais, carimbados e próprios, balancete financeiro mensal e cópia dos empenhos;

3 - Que todas as Diretrizes do Plano Municipal de Saúde sejam respeitadas, não existindo modificação ou redimensionamento de metas, sem apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde;

4 - Que as Prestações de Serviços de Saúde contratados pela Secretaria Municipal de Saúde sejam distribuídas por Distrito Sanitário, respeitando assim o princípio da descentralização do SUS, permitindo que o usuário seja atendido próximo ao local onde reside e diminuindo assim a evasão as consultas e exa-mes, devendo dois representantes do Conselho fazer parte da comissão de descentralização dos serviços, e a proposta de distribuição ser apresentada ao Pleno do CMS;

5 - Que sejam apresentados ao CMS justificativas e os planos de ações de monitoramento para melhorar os indicadores abaixo relacionados:

. Indicadores de acesso:

- Cobertura vacinal do calendário nacional de vacinação para crianças <2 anos.

- Pentava (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Polio (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).

- Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.

. Indicadores de efetividade:

- Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados.

- Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

- Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano.

- Proporção de cura dos casos de tuberculose.

. Indicadores operacionais

- Número de unidades de saúde construídas.

- Número de unidades de saúde reformadas ou ampliadas.

- Número de serviços especializados implantados ou ativados.

6 - Que seja apresentada em Reunião Extraordinária a prestação de contas, discriminando a execução orçamentária, processos, empenhos e pagamentos, da OSCs prestadoras de serviço a SMS/Maceió;

7 - Que seja apresentado em Reunião Extraordinária o Relatório quadrimestral do Hospital da Cidade, com quantitativo de atendimento e custo;

8 - Que sejam apresentados e enviados ao CMS todos os relatórios de auditorias realizadas na saúde municipal;

9 - Que seja apresentada ao CMS a forma de contratação dos profissionais da saúde na ampliação das equipes de Atenção Básica;

10 -Fica condicionada a apreciação do Relatório do 2º Quadrimestre/2026 ao cumprimento de todas as ressalvas desta resolução e apresentação de suas justificativas na Reunião Ordinária.

JOÃO MARCOS FARIAS EPITÁCIO DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maceió

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO DO CMS/MACEIÓ Nº. 003/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.023 DE 02 DE ABRIL DE 1991.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FAB8C887

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE FOMENTO SMS Nº. 026/2026. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 10800.80656.2026.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS, divulga o Termo de Fomento celebrado com o **INSTITUTO BRASILEIRO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PRIVADA – IBGP** - organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.939.522/0001-07, situada na AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, Nº. 2.789 - SL 407, Bairro: Mangabeiras, Maceió/AL - CEP Nº. 57.037-532, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Discricionária nº. 0228 de Vereador Samyr Malta no valor de o valor R\$ 1.797.704,00 (Hum milhão, setecentos e noventa e sete mil setecentos e quatro reais) , publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM em 09 de fevereiro de 2026, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 10800.80656.2026 e em observância às disposições da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº.13.019/2014 e Art. 5º § 3º do Decreto nº. 10.027 de 10 de Abril de 2025.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DEC405DB

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM

DEFESA PRÉVIA DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE
INFRAÇÃO DE Nº 13871. / PROCESSO Nº. 13100.20976.2025.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 13100.20976.2025**, aberto em nome de **FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA PINTO FILHO** tratam os autos de uma **DEFESA PRÉVIA DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 13871** o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.16 /DFOPU/IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário-Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BCF71FEC

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM

EMBARGO / PROCESSO DE Nº. 13100.21502.2025.

AUTUADO: TULEMON COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ: 00.740.510/0001-03
ENDEREÇO: RUA FRAÇA MOREL
NÚMERO: 63 BAIRRO: CENTRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 912
DEMAIS INFORMAÇÕES: LOTEAMENTO ANTONIO
FRANÇA MOREL

EMBARGO

O presente embargo originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº 5593 de 08/02/2007, ficando enquadrado no Artigo 638, Incisos I, II e III, da Lei Municipal de nº. 5.593 de 08/02/2007.

Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento da Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo.

Dados da Notificação e Auto de Infração:

Nº da Notificação: 013980 Região Administrativa: 02
Código do Fiscal: 51
Processo de Embargo: 13100.21502/2025
Anexo:
Representação de Embargo: 55/2025 - DFOPU

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário-Presidente/IPLAM.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora Técnica de Fiscalização Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6166E9B7

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM

EMBARGO / PROCESSO DE Nº. 1310.27410.2025.

AUTUADO: WEDLAN DE ALENCAR BRANDÃO
GONCALVES
CPF/CNPJ: 042.006.284-06
ENDEREÇO: RUA ALLAN KARDEC
NÚMERO: 18 BAIRRO: ANTARES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:174148
DEMAIS INFORMAÇÕES: QUADRA 8, LOTE 18,
LOTEAMENTO TERRA DE ANTARES I

EMBARGO

O presente embargo originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº 5593 de 08/02/2007, ficando enquadrado no Artigo 638, Incisos I, II e III, da Lei Municipal de nº. 5.593 de 08/02/2007.

Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento da Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo.

Dados da Notificação e Auto de Infração:

Nº da Notificação: 013737 Região Administrativa: 06
 Código do Fiscal: 60
 Processo de Embargo: 13100.27410/2025
 Anexo:
 Representação de Embargo: 772025 – DFALF

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
 Secretário-Presidente/IPLAM.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo/IPLAM

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:387C5ECB

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
 LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
 IPLAM**
**PORTARIA Nº. 076/2026/GAB/PRES/IPLAM, MACEIÓ/AL, 14
 DE SETEMBRO DE 2026.**

O **SECRETÁRIO-PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei Delegada nº. 012, de 07 de julho de 2025 e no art. 31 do Decreto Municipal nº. 10.105, de 29 de julho de 2025, e de acordo com o processo administrativo nº 12100.61600.2025;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 8.530 de 2017, que dispõe sobre a formalização, gestão e fiscalização de contratos administrativos, aditivos e apostilamentos no âmbito do poder executivo municipal;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO, o Contrato nº. 0182/2025 firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com a interveniência do **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM** e a empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, nos autos do Processo Administrativo nº. 12100.61600.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal, **LEANDRO LIMA ALBUQUERQUE**, com matrícula sob o nº 0986676-5-01, inscrito no CPF sob o nº 114.976.674-37, como **GESTOR** do Contrato nº. 0182/2025, e o servidor público municipal **CLEITON VANDERLEI SANDES**, com matrícula sob o nº 0939359-5-01, inscrito no CPF sob o nº 183.869.384-04, como **FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO** do Contrato nº. 0182/2025, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº. 12100.61600.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
 Secretário-Presidente - IPLAM

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0E87C1EE

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
 LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
 IPLAM**
**PORTARIA Nº. 075/2026/GAB/PRES/IPLAM MACEIÓ/AL, 11
 DE SETEMBRO DE 2026.**

O **SECRETÁRIO-PRESIDENTE** DO **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM**, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Maceió, a Lei Delegada nº 012, de 04 de julho de 2025, o Decreto Municipal nº 10.105, de 29 de julho de 2025, e de acordo com o que estabelece a Lei nº 4.973/2000, com fundamento no **Processo Administrativo: 12100.110465.2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o gozo de **FÉRIAS** da servidora pública municipal abaixo relacionada, conforme período de gozo e período aquisitivo indicado:

I – JULYANA CABRAL RODRIGUES BARRETO GOMES, matrícula nº **0975374-5-01**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, com gozo de **FÉRIAS** no período de **10/09/2026 a 09/10/2026 (30 dias)**, referente ao período aquisitivo de **30/01/2025 a 30/01/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
 Secretário-Presidente - IPLAM

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:80FEEEEE3

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
 LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
 IPLAM**
**RENOVAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.
 013966. / PROCESSO DE Nº 13100.9137.2025.**

A **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **CCL COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, CPF/CNPJ: 32.862.872/0001-55, referente ao imóvel situado na: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND Nº S/N Bairro: PRADO Inscrição imobiliária: 69762, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013966 de 30 de janeiro de 2025**, considerando a irregularidade: **MANUTENÇÃO DO IMÓVEL**, conforme estabelecido no **Art. 10**, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 643**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5592/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
 Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8D4553F5

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM
RENOVAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº
13906. / PROCESSO DE Nº 13100.12310.2025.**

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **HOTEL TURISMO PALMEIRA LTDA. - EPP** - CPF/CNPJ: 12.371.052/0001-03 referente ao imóvel situado na: AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, Nº S/N Bairro: SANTOS DUMONT Inscrição imobiliária: 168666 nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM**, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013906** de 06 de fevereiro de 2025, considerando a irregularidade: IMÓVEL ABANDONADO, conforme estabelecido no **Art. 10**, **Art. 642, §1º, 2º e 3º** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 643**, e bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

Fica o autuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação, conforme Art. 4º §2º do Decreto Municipal nº 8678 de 09 de janeiro de 2019.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6BF57710

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
045/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.112668.2026.**

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **CPL/ALICC**, comunica que estará realizando licitação via **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA ÁGUA MINERAL**, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A **ALICC** atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió/AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Processo Administrativo nº. 12500.112668.2026**.

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado já encaminhou a demanda, informando seu quantitativo estimado e justificando da estimativa.

Por conseguinte, demonstra-se que se trata de demanda específica para atender, de forma exclusiva, a referida secretaria, sendo suprimido

o prazo de 08(oito) dias úteis, tendo sua eficácia contada a partir desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da ALICC, na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 - Telefone: (082) 3312-5100. - Endereço eletrônico: gerencia.planejamento@alicc.maceio.al.gov.br

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F1DA7398

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO
ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 0119/2026 (69/2026). /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.106603/2025.**

Objeto: Pregão eletrônico para fornecimento de insumos e reagentes para uso laboratorial – LACLIM, (Item fracassado do PE 52/2026).

Abertura das Propostas 01/10/2026 às 09h.
(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

RITA DE CÁSSIA REGUEIRA TEIXEIRA

Pregoeira/ALICC/PMM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C8D281A9

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
NOTIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.84101.2025.**

**REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.84101.2025.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SMS
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Fica a empresa a **ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.455.009/0001-01, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, e dos arts. 7, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/99, para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre o descumprimento da Ata de Registro de Preços nº. 0452/2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE pela aplicação de sanção em desfavor da empresa **ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.455.009/0001-01, aplicando a penalidade de advertência formal.

Assim, concedo o prazo de 15(quinze) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste Termo.

A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sª. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, devidamente constituído por meio de procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto. Informa-se, ainda, que o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Fica franqueada a vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária/CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:67B7E5BF

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA 11º(DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO DE
APOSTILAMENTO PARA APLICAÇÃO DO 7º(SEXTO)
REAJUSTE, NO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0114/2020. /
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12000.82714/2026).**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB e a empresa VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.558.134/0001-05.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a aplicação de reajuste no valor do Termo do Contrato nº. 0114/2020, que tem como objeto os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços correlatos ao sistema de limpeza no Município de Maceió – LOTE II, nos termos do Edital, que o originou. O cálculo foi realizado com percentual correspondente a 4,641160%, com base no IPCA-E/IBGE, relativo ao período compreendido entre Junho/2025 e Maio/2026, acrescendo o valor de R\$ 4.237.784,08 (quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), no valor global do Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 38001.17.452.0011.211609 – FORTALECER A LIMPEZA PÚBLICA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.78 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 38001.17.452.0011.211809 – REALIZAR A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.78 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 1.7.53.000052 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS; **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 12000.82714/2026 e fundamentação jurídica no Art. 65, §8º, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0114/2020 e seus Aditivos, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:155E5F9C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO
CONTRATO DE Nº. 0361/2024. – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12600.83422/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência do

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.316.019/0001-16, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.392.052/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA**;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e o Reajuste de Valor constante no Contrato nº. 0361/2024, referente à prestação de serviços de fornecimento de solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização), incluindo a manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento peças e suprimentos necessários.**

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência previsto no Contrato por mais 12(doze) meses, contados do seu vencimento em **06 de Dezembro de 2026.**

DO REAJUSTE: O cálculo foi realizado considerando a aplicação do índice IPCA, compreendido o período entre **Maior/2024 e Abril/2025**, com percentual correspondente de **5,529730%**, onde **após a atualização** o valor para 12(doze) meses do Termo do Contrato nº. 0361/2024, passou de **R\$ 127.316,40 (Cento e vinte e sete mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos) para R\$ 134.356,65 (Cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**, deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **UG/GESTÃO: 24001/0001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE MACEIÓ. SUBAÇÃO: 202609 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.000001 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 107, da Lei Federal nº. 14.133/21 e Cláusula Segunda do Termo do Contrato nº. 0361/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas não alteradas ou dispostas neste presente Termo Aditivo.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:530D4D6B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO 11º(DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0128/2020. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800/72400/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e a FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ALCOOL DE ALAGOAS (HOSPITAL VEREDAS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.291.290/0001-59.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o pagamento do recurso federal, estabelecido no art. 1º, inciso I, da Portaria GM/MS nº. 2025 em favor do contratado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SUBAÇÃO: 18.001.239309 AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.50 Outros Serviços de Terceiros - P.J; **FONTE DE RECURSOS:** 1.6.00.000202 - Atenção Especializada; **PRESTADOR:** HOSPITAL VEREDAS.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0128/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974328-6

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F5522193

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 12º(DÉCIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0123/2020. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.72410/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, doravante denominado **CONTRATANTE**; E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.307.187/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**;

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a instrumentalização do pagamento em parcela única de recurso federal estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025 em favor do contratado. A alteração não corresponde a acréscimo no quantitativo, nem importa modificação no objeto do Contrato.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor do presente TERMO ADITIVO importará em **R\$ 3.065.750,29 (Três milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos)** que corresponde aos valores constantes no Anexo da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para fazerem face às despesas previstas no presente TERMO ADITIVO correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, constante na Lei Orçamentária Anual 2026, com a seguinte classificação programática: **SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239109 – Reorganizar a Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.50 - Outros Serviços de Terceiros - P.J; FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.000.202– Atenção Especializada;**

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos deverá compor o Relatório Anual de Gestão – RAG, nos termos do art. 4º da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este Termo Aditivo não vincula nem cria obrigação de pagamento além do valor previsto no anexo da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025, do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, disponibilizado em parcela única, transferido pelo Fundo Nacional de Saúde. O pagamento do recurso fica condicionado à comprovação da transferência do montante pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Maceió, nos termos do art. 3º da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0123/2020 não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:82AE7BE0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0550/2025. / PE Nº. 0145/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.103452.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.752.236/0001-23;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0550/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0550/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 24/09/2026 a 24/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D7B44F81

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0593/2025. / PE Nº. 0120/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.102290.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **E J F DE MELO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.233.615/0001-04;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0593/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0593/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 01/10/2026 a 01/10/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D31307F0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0598/2025. / PE Nº. 0127/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.109227.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.053.942/0001-76;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0598/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0598/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 30/09/2026 a 30/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:312D89C5

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0599/2025. / PE Nº. 0127/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.109772.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.700.884/0001-50;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0599/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0599/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 01/10/2026 a 01/10/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E087077B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 9º(NONO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO
CONTRATO DE Nº. 0126/2020. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.72762.2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, e a **ASSISTA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a instrumentalização do pagamento de recurso federal estabelecido no Art. 1º, inciso I, na Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025 em favor do contratado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor do presente Termo Aditivo importará em R\$ 31.553,70 (Trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) que corresponde aos valores constantes no Anexo I da Portaria GM/MS Nº 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SUBAÇÃO: 18001.10.302.0003.458709 Fortalecer a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.50 Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000.202 Média e Alta Complexidade;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:93664658

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 9º(NONO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO
CONTRATO DE Nº. 0132/2020. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.72436.2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DE ALAGOAS (JANETE PORTELA DE HOLANDA CAVALCANTE)**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a instrumentalização do pagamento de recurso federal estabelecido no Art. 1º, inciso I, na Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025 em favor do contratado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor do presente Termo Aditivo importará em R\$ 27.760,54 (Vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) que corresponde aos valores constantes no Anexo I da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SUBAÇÃO: 18001.10.302.0003.458709 Fortalecer a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.50 Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000.202 Média e Alta Complexidade;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BDE3C0EA

RAG, nos termos do art. 4º da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este Termo Aditivo não vincula nem cria obrigação de pagamento além do valor previsto no anexo da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025, do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, disponibilizado em parcela única, transferido pelo Fundo Nacional de Saúde. O pagamento do recurso fica condicionado à comprovação da transferência do montante pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Maceió, nos termos do art. 3º da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0122/2020 não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:375E0880

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 9º(NONO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO
CONTRATO DE Nº. 0125/2020. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.72528/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, doravante denominado **CONTRATANTE; E A SOCIEDADE ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.181.244/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a instrumentalização do pagamento de recurso federal estabelecido no Art. 1º, inciso I, na Portaria GM/MS Nº 9.760 de 26 de dezembro de 2025 em favor do contratado. A alteração não corresponde a acréscimo no quantitativo, nem importa modificação no objeto do Contrato.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor do presente Termo Aditivo importará em **R\$ 17.407,83 (Dezessete mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e três centavos)** que corresponde aos valores constantes no Anexo I da Portaria GM/MS Nº 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para fazerem face às despesas previstas no presente TERMO ADITIVO correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, constante na Lei Orçamentária Anual 2026, com a seguinte classificação programática: **SUBAÇÃO: 18.001.239309 AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.50 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J; FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.000.202– ATENÇÃO ESPECIALIZADA;**

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos deverá compor o Relatório Anual de Gestão – RAG, nos termos do art. 4º da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este Termo Aditivo não vincula nem cria obrigação de pagamento além do valor previsto no anexo da

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, doravante denominado **CONTRATANTE; E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.450.268/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**;

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a instrumentalização do pagamento em parcela única de recurso federal estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025 em favor do contratado. A alteração não corresponde a acréscimo no quantitativo, nem importa modificação no objeto do Contrato.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor do presente TERMO ADITIVO importará em **R\$ 265.188,95 (Duzentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais, noventa e cinco centavos)** que corresponde aos valores constantes no Anexo da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para fazerem face às despesas previstas no presente TERMO ADITIVO correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, constante na Lei Orçamentária Anual 2026, com a seguinte classificação programática: **SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239109 – Reorganizar a Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.50 - Outros Serviços de Terceiros - P.J; FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.000.202– Atenção Especializada;**

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos deverá compor o Relatório Anual de Gestão –

Portaria GM/MS Nº 9.760 de 26 de dezembro de 2025, do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, disponibilizado em parcela única, transferido pelo Fundo Nacional de Saúde. O pagamento do recurso fica condicionado à comprovação da transferência do montante pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Maceió, nos termos do art. 3º da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0125/2020 não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:51C0DDA6

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 9º(NONO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0127/2020. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.72759/2026).

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS e o INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.390.733/0001 -01.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a instrumentalização do pagamento em parcela única de recurso federal, estabelecido no Art. 1º, Inciso I, da Portaria GM/MS nº. 9.760, de 26 de dezembro de 2025, em favor do contratado. A alteração não corresponde a acréscimo no quantitativo, nem importa modificação no objeto do Contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO: A Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; Portaria GM/MS nº. 1.034, de 05 de maio de 2010; Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080. Portaria GM/MS nº. 3.410, de 30 de dezembro de 2013, incorporada pela Portaria nº. 006/2017. Portaria GM/MS nº. 9.760, de 26 de dezembro de 2025.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor do presente Termo Aditivo importará em **R\$ 2.048,07 (Dois mil, quarenta e oito reais e sete centavos)**, que corresponde aos valores constantes no Anexo I da Portaria GM/MS nº. 9.760, de 26 de dezembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO: **18001.10.302.0003.239309 - AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR.; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.50 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0127/2020, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula Nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:74C258B4

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 9º(NONO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0149/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.72523/2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, doravante denominado **CONTRATANTE; E A FUNDAÇÃO DR. JOÃO CARLOS LYRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.216.973/0001-28, doravante denominada **CONTRATADA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a instrumentalização do pagamento de recurso federal estabelecido no Art. 1º, inciso I, na Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025 em favor do contratado. A alteração não corresponde a acréscimo no quantitativo, nem importa modificação no objeto do Contrato.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor do presente Termo Aditivo importará em **R\$ 85.966,65 (Oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)** que corresponde aos valores constantes no Anexo I da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para fazerem face às despesas previstas no presente TERMO ADITIVO correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, constante na Lei Orçamentária Anual 2026, com a seguinte classificação programática: **SUBAÇÃO: 18001.10.302.0003.239309 – AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.50 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J; FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.000.202 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;**

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos deverá compor o Relatório Anual de Gestão – RAG, nos termos do art. 4º da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este Termo Aditivo não vincula nem cria obrigação de pagamento além do valor previsto no anexo da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025, do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, disponibilizado em parcela única, transferido pelo Fundo Nacional de Saúde. O pagamento do recurso fica condicionado à comprovação da transferência do montante pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Maceió, nos termos do art. 3º da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0149/2020 não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:016D32A8

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO DE Nº. 016/2026. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.91014/2026).

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED e a UNECAR - UNIÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO, CUIDADO, APOIO, RESPONSABILIDADE SOCIAL E SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.863.227/0001-72.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei Complementar nº. 0101, de 04 de maio de 2000, observadas as disposições da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como pelo Decreto Municipal nº. 9.121, de 26 de outubro de 2021.

DO OBJETO: Execução do projeto “EDUCAR+ PLENAMENTE”. O projeto visa educar e acolher plenamente crianças e adolescentes em condições de vulnerabilidade social nos bairros da periferia do Município de Maceió/AL, especificamente no **BAIRRO DA SANTA LÚCIA** e comunidades do seu entorno, mediante a oferta de atividades pedagógicas, esportivas, culturais, artísticas e tecnológicas no contraturno escolar, promovendo oportunidades de aprendizagem ampliada, inclusão social e desenvolvimento integral dos estudantes da Rede Municipal de Ensino

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, termo inicial para a exigibilidade de todas as obrigações pactuadas.

DO VALOR: O Valor do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 10.491.731,52 (Dez milhões, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 120001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ CNPJ:01.129.810/0001-05 CREDOR: 08.863.227/0001-72 - UNECAR - UNIÃO NACIONAL DE CUIDADO, APOIO E RESPONSABILIDADE SOCIAL E SAÚDE PLANO DE TRABALHO: 12.368.0010.4553.0009 - FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA FONTES DE RECURSOS: 1.500.001001 - MDE / 1.540.001071 - FUNDEB ETI ELEMENTOS DE DESPESA: REPASSE PER CAPITA MENSAL: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS IMPLANTAÇÃO: 44.50.42 - AUXÍLIOS SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.01 - INSTITUIÇÕES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL 44.50.42.99 - OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS MODALIDADE: 17 - SELEÇÃO PÚBLICA GRUPO: 15 - EMENDAS OCA; VALOR TOTAL: R\$ 10.491.731,52 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 1.906.632,24 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) 2 PARCELAS: R\$ 953.316,12 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DOZE CENTAVOS); REPASSE ANUAL: R\$ 8.585.099,28 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), SENDO: 1ª PARCELA MENSAL DE R\$ 742.924,94 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) + 11 REPASSES MENSAIS DE: R\$ 712.924,94 (SETECENTOS E DOZE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: FFAD322E

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0186/2026. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12600.109943.2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT e a empresa **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.008.915/0001-09.

DO OBJETO: Fornecimento de Água Mineral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº. 045/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA/GESTÃO: 240001/0001 **SUBAÇÃO:** 202609 **VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO **FONTE DE RECURSO:** 1.5.00.00001 – TESOURO;

DO VALOR GLOBAL: R\$ 77.636,10 (setenta e sete mil e seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos).

DA VIGÊNCIA: 01(um) ano.

DO REGIME JURÍDICO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de Agosto de 2026.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 122A61D6

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA R PONTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.166.688/0001-42, situada na Rua José Soares Sobrinho, nº 119 – Sala 405 a 408 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP Nº 57.036-640, com atividade de: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "OUTROS" – AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO EIV DO EDIFÍCIO VERANO NO DIA 21 DE SETEMBRO ÀS 15H NO AUDITÓRIO DA OAB, para o empreendimento denominado “EDIFÍCIO VERANO”, situado na Avenida General Luiz de França Albuquerque – Bairro: Guaxuma - Maceió/AL - Foi solicitado o estudo ambiental - EIV.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 1E2DF276

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: COMPNEUS COMERCIAL DE PNEUS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.612.368/0003-84, situada na Avenida João Davino, Nº. 544 - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP Nº. 57.037-590, com atividade de: 45.30-7-05 – COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-

DE-AR. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“COMPNEUS – FILIAL JATIÚCA”**, situado na Avenida João Davino, Nº. 544 - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP Nº. 57.037-590 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1F5E7ADA

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME: ANA SOFIA SARMENTO PEDROSA NOGUEIRA DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 057.491.794-27, situada na Avenida Doutor Antônio Gouveia, nº. 1037; Edifício Castelo de Saint – Bairro: Pajuçara - Maceió/AL, com atividade de: **EMPRESÁRIA**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“GALPÕES NO CANAÃ”**, situado na Rua Piaçabuçu, Nº. 185; esquina com a Rua Porto Calvo – Bairro: Canaã - Maceió/AL – **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9105CDD5

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: CLÍNICA LUFER DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.821.891/0001-03, situada na Avenida Menino Marcelo, Nº. 5.086 - Bairro: Antares - Maceió/AL, CEP Nº. 57.046-005, com atividade de: 86.30-5-02 - **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“LUFER MEDICINA DO**

TRABALHO”, situado na Avenida Menino Marcelo, Nº. 5.086 - Bairro: Antares - Maceió/AL, CEP Nº. 57.046-005 - **Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4170738E

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: SALVIONE KLIVIA CORREIA MARINHO TENÓRIO E CIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.843.371/0001-14, situada na Rua Industrial Mário Leão, Nº 704 - Bairro: Gruta de Lourdes - Maceió/AL, CEP Nº. 57.052-750, com atividade de: 85.13-9-00 - **ENSINO FUNDAMENTAL**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“COLÉGIO SANTA AMÉLIA”**, situado na Rua Industrial Mário Leão, Nº 704 - Bairro: Gruta de Lourdes - Maceió/AL, CEP Nº. 57.052-750 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5B7D1D18

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: SCHAIANE DALACORTE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.875.006/0001-80, situada na Avenida Fernandes Lima, Nº 801 - Bairro: Farol - Maceió/AL, CEP Nº 57.055-000, com atividade de: 56.11-2-01 - **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“SCHAIANE DALACORTE”**, situado na Avenida Fernandes Lima, Nº 801 - Bairro: Farol - Maceió/AL, CEP Nº 57.055-000 - **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:26848D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC PORTARIA Nº. 072/2026 - GS/SEMSC, MACEIÓ/AL, 25 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se acompanhar o andamento formal e a fiscalização dos contratos, no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR os servidores públicos municipais abaixo listados para desempenharem a função de **GESTOR, SUBGESTOR e FISCAL** dos contratos abaixo expostos, sem prejuízo do cargo que exercem.

CARGO	NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO	CONTRATO	OBJETO
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Patrimonial e Transporte	JOSE ALVES DAS NEVES FILHO	983087-1	093.184.594-75	SUBGESTORA	Nº 110/2024	Fornecimento de combustível
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Administrativa, Projetos e Convênios	KELLY CRISTINA BARROS DE GOES DA SILVA	983089-8	700.392.714-47	SUBGESTORA	Nº 427/2023	Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de agenciamento de viagens
Gerente da Gerência Técnica de Gestão de Pessoal	ANDREA PRISCILA MONTENEGRO FERREIRA	983057-0	042.620.124-84	SUBGESTORA	Nº 060/2019	Fornecimento de vale-transporte
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Patrimonial e Transporte	JOSE ALVES DAS NEVES FILHO	983087-1	093.184.594-75	SUBGESTORA	Nº 060/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos com e sem condutor com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Administrativa, Projetos e Convênios	KELLY CRISTINA BARROS DE GOES DA SILVA	983089-8	700.392.714-47	GESTORA	Nº 455/2023	Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e da Guarda Civil Municipal de Maceió
Gerente da Gerência Técnica de Gestão de Pessoal	ANDREA PRISCILA MONTENEGRO FERREIRA	983057-0	042.620.124-84	FISCAL		
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Administrativa, Projetos e Convênios	KELLY CRISTINA BARROS DE GOES DA SILVA	983089-8	700.392.714-47	SUBGESTORA	S/N	Fornecimento de Água/Esgoto

Gerente da Gerência Técnica de Gestão de Pessoal	ANDREA PRISCILA MONTENEGRO FERREIRA	983057-0	042.620.124-84	SUBGESTORA	S/N	Fornecimento de Energia Elétrica
Gerente da Gerência Técnica de Gestão de Pessoal	ANDREA PRISCILA MONTENEGRO FERREIRA	983057-0	042.620.124-84	SUBGESTORA	Nº 078/2021	Concessão de oportunidades de estágio de complementação de ensino - CIEE
Gerente da Gerência Técnica de Infraestrutura e Tecnologia da Rede	JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO SANTANA	983013-8	121.844.514-95	GESTOR	Nº 0298/2024	Módulo Eletrônico de Segurança (Totens)
Gerente da Gerência Técnica de Gestão de Pessoal	ANDREA PRISCILA MONTENEGRO FERREIRA	983057-0	042.620.124-84	FISCAL		
Gerente da Gerência Técnica Orçamentária e Financeira	MARIANA CUNHA DA ROCHA BASTOS	982996-2	082.065.154-02	GESTORA	Nº 369/2024	Contratação dos seguintes objetos: Multifuncional Monocromática com tecnologia laser/LED - 07 unidades; multifuncional colorida com tecnologia laser/LED - 01 unidade; Impressora Térmica Não Fiscal para impressão de senhas - 01 unidade
Gerente da Gerência Técnica de Infraestrutura e Tecnologia da Rede	JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO SANTANA	983013-8	121.844.514-95	FISCAL		
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Administrativa, Projetos e Convênios	MARIANA CUNHA DA ROCHA BASTOS	982996-2	082.065.154-02	GESTOR	Nº 029/2025	Manutenção corretiva e preventiva de condicionadores de ar
Gerente da Gerência Técnica Orçamentária e Financeira	KELLY CRISTINA BARROS DE GOES DA SILVA	983089-8	700.392.714-47	FISCAL		
Gerente da Gerência Técnica Orçamentária e Financeira	MARIANA CUNHA DA ROCHA BASTOS	982996-2	082.065.154-02	SUBGESTORA	DECRETO Nº 7.564	Concessão de diárias para servidores da prefeitura de Maceió
Gerente da Gerência Técnica Orçamentária e Financeira	MARIANA CUNHA DA ROCHA BASTOS	982996-2	082.065.154-02	GESTORA	Nº 133/2026	Contrato com empresa fornecedora de água mineral
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Administrativa, Projetos e Convênios	KELLY CRISTINA BARROS DE GOES DA SILVA	983089-8	700.392.714-47	FISCAL		
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Administrativa, Projetos e Convênios	KELLY CRISTINA BARROS DE GOES DA SILVA	983089-8	700.392.714-47	GESTORA	Nº 176/2026	Contratação de serviço de Buffet
Gerente da Gerência Técnica Orçamentária e Financeira	MARIANA CUNHA DA ROCHA BASTOS	982996-2	082.065.154-02	FISCAL		
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira	JOSE ALVES DAS NEVES FILHO	983087-1	093.184.594-75	GESTOR	Nº 140/2025	Contratação de serviços de manutenção mecânica pesada e leve, manutenção elétrica, funilaria e pintura, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha
Gerente da Gerência Técnica Orçamentária e Financeira	MARIANA CUNHA DA ROCHA BASTOS	982996-2	082.065.154-02	FISCAL		

CARGO	NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO	CONTRATO	OBJETO
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Patrimonial e Transporte	JOSE ALVES DAS NEVES FILHO	983087-1	093.184.594-75	GESTOR		
Gerente da Gerência Técnica de Gestão de Pessoal	KELLY CRISTINA BARROS DE GOES DA SILVA	983089-8	700.392.714-47	FISCAL	Nº 073/2026	Aquisição de pneus novos e prestação de serviços de montagem, alinhamento e balanceamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:98DAFFD3

O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o governo poupa o desmatamento e diminui o consumo de papel.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com